



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.972, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGÜI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 7/2015, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2014 – Lei Orçamentária de 2015, na Lei nº 5.866/2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO

R\$

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 22.661.0026.1.028/4.4.90.61.00 Ficha nº 1093 Fonte: 01 130.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.451.0040.1.063/4.4.90.61.00 Ficha nº 897 Fonte: 01 130.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140/3.3.90.30.00 Ficha nº 715 Fonte: 02 326.599,50

02.11.01 12.365.0049.2.140/3.3.90.30.00 Ficha nº 730 Fonte: 02 200.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0050.1.074/4.4.90.51.00 Ficha nº 828 Fonte: 02 526.599,50

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

02.09.03 08.243.0009.2.028/3.3.50.41.00 Ficha nº 374 Fonte: 01 118.459,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES

02.09.03 08.243.0009.2.028/3.3.90.39.00 Ficha nº 380 Fonte: 01 80.000,00

02.09.03 08.243.0009.2.028/4.4.90.52.00 Ficha nº 381 Fonte: 01 38.459,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.104/3.3.90.39.00 Ficha nº 558 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0047.1.068/4.4.90.51.00 Ficha nº 604 Fonte: 01 50.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101/3.3.90.30.00 Ficha nº 870 Fonte: 01 100.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089/3.3.90.30.00 Ficha nº 910 Fonte: 01 80.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.093/3.3.90.30.00 Ficha nº 911 Fonte: 01 25.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.094/3.3.90.30.00 Ficha nº 912 Fonte: 01 25.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.095/3.3.90.30.00 Ficha nº 913 Fonte: 01 35.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084/3.3.90.30.00 Ficha nº 914 Fonte: 01 35.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.089/3.3.90.39.00 Ficha nº 926 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0057.2.161/3.3.90.39.00 Ficha nº 70 Fonte: 01 350.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de fevereiro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas